



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 180/2016

Constitui a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. 118/2016, de 28 de julho de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instalada Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica do Município de Umuarama, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

NOME	CPF
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	009.644.889-06
EMILIA NARITA	035.911.779-11
FERNANDA CRISTINA TORRES DE ALMEIDA	968.170.119-49
FERNANDO AUGUSTO REIS DOS SANTOS	037.942.319-70
RAFAELA HASEGAWA	065.921.859-37
ROSANA DA MATTA	044.786.239-10
ROSANE MENEGOTO WEINGARTNER	537.273.040-49
WASHINGTON ROGÉRIO DE SOUSA	052.814.459-60

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração E Fazenda

Revogado Conforme
Decreto N.º 208.117
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03. Agosto 120.16
DE N.º 10.737
UMUARAMA, 03. 08 120.16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS